



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 17/71

De 3 de agosto de 1971

Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 2 de agosto de 1971, com a aprovação do requerimento numero 209/71, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 6 de agosto de 1971, 65 (sessenta e cinco) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de agosto do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).


 JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
 Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


 EURÍPES ANCELMO
 Diretor Geral